



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Cristóvãos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19620-000
Fone/Fax: (18) 3329-1138 - CNPJ (MP) 64.614.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.gov.br

"Transparência a serviço da População"

RESOLUÇÃO Nº 174/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO N. 153/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018 QUE REGULAMENTA O PROGRAMA “PRÊMIO DE PARTICIPAÇÃO DE RESULTADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ – PPR-CMT”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A MESA DIRETORA, NA PESSOA DOS VEREADORES JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA-PSB, ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA-PSDB, EVERSON LUIS DE CAMARGO-PPS, ADEMIR BREGAGNOLI-DEM, ABAIXO ASSINADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ APROVOU E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. – O artigo 9.º da Resolução 153/2018, de 23 de abril de 2018 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 9º. – Do saldo financeiro obtido pela aplicação do artigo anterior, 100% (cem por cento) do seu montante será redistribuído aos servidores constantes nos incisos I, II, III e IV do §1.º do artigo 6.º desta Resolução, somente aos beneficiários do PPR-CMT, cujo critério de redistribuição será pela assiduidade ao serviço público, conforme tabela abaixo:

ASSIDUIDADE – PPR-CMT	
ASSIDUIDADE	% SOBRE 50% DO SALDO FINANCEIRO
100%	40%
99%	30%
98%	20%
97%	10%

Art. 2º. – As despesas para o cumprimento desta Resolução, correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Cristóvãos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.gov.br

"Transparência a serviço da População"

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Tarumã, 09 de dezembro de 2019.
29º. Ano da Emancipação Política
27º. Ano da Instalação.

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR-PSB
PRESIDENTE

ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA
VEREADOR-PSDB
VICE-PRESIDENTE

EVERSON LUIS DE CAMARGO
VEREADOR-PPS
1.º SECRETÁRIO

ADEMIR BREGAGNOLI-DEM
VEREADOR-DEM
2.º SECRETÁRIO